



**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre mensagens educativas informando o uso indevido de álcool e drogas em shows, eventos culturais esportivos voltados para o público infanto-juvenil.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam os promotores de shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil na cidade de Indaiatuba obrigado a;

§ 1º inserir, no decorrer do espetáculo, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e uso abusivo de álcool.

§ 2º inserir nos respectivos ingressos, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e uso abusivo de álcool.

Parágrafo único: As mensagens educativas deverão ser impressas nos ingressos e durante o evento deverão constar em painéis ou, alternativamente, em faixas, cartazes, meios audiovisuais ou ainda, transmitidos à viva voz.

**Art. 2º** - O descumprimento do dispositivo nesta Lei sujeita os infratores às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8078, de 1990.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 21 de março de 2018

  
**SILENE CARVALINI**  
Vereadora



**PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**JUSTIFICATIVA**

Cresce a cada dia no Brasil o uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes. Pesquisas realizadas no Brasil e publicadas no Jornal da Tarde de São Paulo dão conta que 24,7% dos jovens entre 10 e 17 anos já experimentaram algum tipo de droga.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou um estudo no qual foi identificado que quase 6% dos brasileiros são dependentes de drogas e 55% dos jovens do ensino fundamental e médio já ingeriram bebidas alcoólicas.

Outro dado importante consta em estudo da Organização Mundial de Saúde (OMS): cerca de 80.000 óbitos no Brasil foram atribuídos ao consumo excessivo de álcool, principalmente nos casos de morte por problemas hepáticos. Urge que nos unamos na luta contra o uso dessas substâncias, já que é responsabilidade não só do governo mais também de toda sociedade propor políticas públicas que visem não só reduzir mais combater o consumo que cresce a cada dia a passos acelerados entre nossos jovens.

Os shows, eventos culturais e esportivos voltados para a população infanto-juvenil constituem excelente oportunidade para a divulgação de mensagens educativas de orientação e informação sobre o tráfico e o consumo de substâncias psicoativas além do consumo de álcool que aumentou no Brasil 43,5% em dez anos.

Diante dos fatos, peço apoio aos pares desta casa, aprovação para o referido projeto, que muito ajudará na conscientização, já que muitos jovens são alvo fácil nestes locais.

Sala das Sessões, aos 21 de março de 2018

  
**SILENE CARVALINI**  
Vereadora